



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA N°. 636/2015/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ZENI TEODORO DA ROCHA CRISOSTHOMO”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**,  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 610/2015/DB/IPMV a servidora **ZENI TEODORO DA ROCHA CRISOSTHOMO**, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 05 de novembro de 2015**, conforme cópia de Atestado médico para gestante, anexo ao Processo Administrativo de n°. 033/2015.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 05 de novembro de 2015.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 11 de novembro de 2015.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV